



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo a implantação ou contratação de farmácia de manipulação especializada para fornecer medicamentos manipulados às ESFs do município, visando a redução da procura pela UPA e Pronto Socorro e a adesão ao tratamento sem custos para o paciente.

Documento 108/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) a implantação ou contratação de farmácia de manipulação especializada para fornecer medicamentos manipulados às ESFs do município, visando a redução da procura pela UPA e Pronto Socorro e a adesão ao tratamento sem custos para o paciente.

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso a medicamentos de alta qualidade com baixo custo, adequados às necessidades específicas dos pacientes atendidos pelas equipes de saúde da família, e, consequentemente, reduzir a demanda por atendimentos na UPA e Pronto Socorro, dando prioridade ao atendimento nas ESFs.

As ESFs desempenham papel fundamental na atenção básica, realizando acompanhamento contínuo, ações preventivas e tratamentos de menor complexidade. Quando os medicamentos estão disponíveis de forma adequada e acessível nessas unidades, há uma maior adesão ao tratamento, o que diminui a necessidade de encaminhamentos para atendimentos de urgência e emergência.

Assim, a distribuição eficiente de medicamentos pelas ESFs pode diminuir significativamente a procura por UPA e pronto socorro, aliviando a sobrecarga desses serviços e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Essa estratégia visa otimizar os recursos da saúde, melhorar a qualidade do atendimento e promover uma gestão mais eficiente e humanizada da saúde pública municipal.

Por fim, importa destacar que os medicamentos de uso contínuo continuarão sendo disponibilizados na Farmácia Popular do Município e a disponibilização nas ESFs serão para tratar patologias no âmbito da saúde básica, bem como os medicamentos serão dispensados mediante receita prescrita pelo Médico da ESF, sob supervisão de Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, que visando o Princípio da Ecomicidade realizará a baixa do medicamento através de videochamada.

Solicito, portanto, a apreciação desta indicação e a adoção das providências cabíveis para a realização do processo de contratação.

Atenciosamente,

Uruguaiana, 24 de junho de 2025.

Ver.DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.